

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Folha: 0001

Data: 18/12/2012

Licitação nº: 393 /2012 Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA N.º 1080/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012

Fornecedor:		Endereço:			Telefon	e:		CPF/CGC:	CPF/CGC:		Inscrição Estadual:	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA Unid. Requisitantes:												
Item Código/Descrição do Bem					Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent	
001	128551	SUTA DE PRECISÃO DE 40 CM DESTINO: DEAS			Perm.	UND	3					
002	128552	52 SUTA DE PRECISÃO DE 50 CM DESTINO: DEAS				UND	1					
003	128553	FITA DIAMÉTRICA COM 5 METROS DESTINO: DEAS				UND	3					
004	128549	CLINÔMETRO; CARACTERÍSTICAS: LENTE SEM PARALAXE; AMORTECIMENTO FLUIDOSACO DE NILON COM CINTO; DIMENSÕES 75 x 52 x 15 MM; Peso: 110 g; Escala: 1:20 (0 m ± 50), 01:15 (0 m ± 35), a tabela de conversão: altura em metros (1:20) em graus DESTINO: DEAS			Perm.	UND	2					
005	128574	HIPSÔMETRO DE MEDIÇÃO ULTRA- CARACTERÍSTICAS: Medição de altr Precisão de distâncias: +-0,25m Resolução da distância: 0,5m Bateria: 1 x CR2 Peso: 200g Ampliação da imagem: 8x Distância com transponder 60o: 30m Distância com transponder: 360o DESTINO: DEAS	ıras em metros e em pés		Perm.	UND	1					
006	128572	HIPSÔMETRO DE MEDIÇÃO ULTRASSÔNICA. CARACTERÍSTICAS: Dimensões: 80 x 50 x 30 mm Peso: 160g (incluindo bateria) Bateria: 1 x 1,5V AA Frequência ultra-sônica: 25 kHz Resolução da distância: 1% ou melhor Ângulo: -55o / +85o			Perm.	UND	1					
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS					APRESENTAR PRO-REIT			ORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS				
Comissão Permanente de Licitação - UESB												
					Catálogo							
28/12/2012 9:00:00 NME.S.B - Vitória da Conquista							Data 18/12/2	2012		ALES QUARESM/ ite da COPEL	Α	



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Folha: 0002

Data: 18/12/2012

Licitação nº: 393 /2012 Modalidade: Carta Convite

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA N.º 1080/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012 PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

I EDIDO DE GOTAÇÃO ANEXO I												
Forne	cedor:	Endereço:		Telefone:			CPF/CGC:		Inscrição Estadual:			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA				Unid. Requisitantes:								
Item	Código/Descrição do Bem		Tipo M	at. UF Quant.		Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent			
	Precisão do ângulo: 0.10 Altura: 0-999m Resolução da Altura: 0,1m Distância do transponder 60o: 30m Distância do transponder: 360o: 20n DESTINO: DEAS											
1.Loc 45.03 1.1 E	Observação: 1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoxarifado Central-CEP: 45.031-900 1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços: 1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta. 1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra. 1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de específicação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados. 1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A). 1.1.4.0 Prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC). 1.1.4.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado. 1.1.4.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.											

Validade Proposta Garantia Assistência Técnica				Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital							
FORNECEDOR											
				Data:/ Ass/Ca	rimbo:						
LOCAL E DATA DE EN	NTREGA DAS PROI	POSTAS		APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANO						
Comissão Permanente	de Licitação - UESE	3									
				Catálogo	_						
20/42/2042 0:00:00 MIN				Galaiogo	Data 18/12/2012	ROGÉRIO PALES QUARESMA					
28/12/2012 9:00:00 AIN	Æ.S.B - Vitoria da Co	mquista			Dala 10/12/2012	Presidente da COPEL					